DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável pela Demanda: Edinéia Rodrigues	**Matrícula:**
E-mail: educar@montecastelo.sc.gov.br	**Telefone: (47)36540014**

1. Objeto:

Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos musicais utilizados pelas Fanfarras Municipais Ecos do Contestado e Velha Guarda, compreendendo peles para bumbos, caixas e quintotons, esteiras, baquetas, talabartes e demais acessórios necessários para assegurar o perfeito funcionamento dos instrumentos e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos musicais pertencentes às Fanfarras Municipais Ecos do Contestado e Velha Guarda, patrimônio cultural do Município de Monte Castelo e importante instrumento de promoção da educação, da cultura, do civismo e da integração comunitária.

As fanfarras desempenham papel de destaque nas representações oficiais do Município, participando de desfiles cívicos, solenidades, festividades municipais, apresentações culturais, festivais, competições e demais eventos promovidos pela Administração Pública ou dos quais o Município venha a participar, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e do sentimento de pertencimento da comunidade.

No momento, a contratação torna-se especialmente necessária em razão da proximidade do Desfile Cívico de 7 de Setembro, uma das principais solenidades do calendário oficial do Município, ocasião em que as fanfarras representam Monte Castelo perante a comunidade e autoridades, sendo indispensável que os instrumentos estejam em perfeitas condições de uso. Os instrumentos musicais apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo em ensaios e apresentações, sendo necessária a substituição periódica de componentes como peles, esteiras, baquetas e talabartes, itens de consumo essenciais para manter a qualidade sonora, a segurança dos integrantes e a adequada conservação do patrimônio público.

A realização da manutenção preventiva evita danos mais graves aos instrumentos, reduz custos futuros com reparos ou substituições, prolonga sua vida útil e assegura melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais e educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Além da preservação do patrimônio público, a contratação contribui para a continuidade de um projeto que promove disciplina, trabalho em equipe, responsabilidade, desenvolvimento artístico e integração social, oportunizando aos participantes o aprendizado musical e a participação ativa em eventos culturais e cívicos do Município.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária para garantir a conservação dos instrumentos musicais, a continuidade das atividades das Fanfarras Municipais e a adequada participação do Município no Desfile Cívico de 7 de Setembro, bem como em festivais, competições e demais eventos culturais previstos ao longo do ano.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção periódica dos instrumentos representa a alternativa mais econômica e eficiente para a Administração Pública, uma vez que a substituição dos componentes desgastados possui custo significativamente inferior à aquisição de novos instrumentos, garantindo maior vida útil aos equipamentos e a preservação do patrimônio público.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos das Fanfarras Municipais Ecos do Contestado e Velha Guarda, compreendendo peles para bumbos, quintotons, caixas e tambores, esteiras, baquetas, talabartes e demais acessórios, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Produto	Und.	01

4. Natureza do objeto: Aquisição de produtos

5. Necessita de análise de riscos:
( ) SIM (X) Não
Justificativa: _____

6. Previsão no PCA
( ) SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R$ 2.471,53 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)

8. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após a Nota de Empenho

9. Recursos orçamentários: Atividades Culturais
Despesa: 46
Fonte: 3.3.90.00.00.00.00.00
Elemento: 1.500.0000.0100

10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Educação e Cultura, 10 dias após a Nota de Empenho

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Thaylise Furtado

Monte Castelo, 12 de agosto de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.08.14 09:48:50 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura